



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.123 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 861/2014, em 30 de janeiro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor FÁBIO JOSÉ DIAS NEGRELLI,
portador do RG/SP nº 41.581.820-5, ocupante do emprego público permanente
de Professor, na função de magistério de PEB II – Inglês, admitido pela Portaria
nº 3.853, de 05 de maio de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir
de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de janeiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete